



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3145/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC.**

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** aos servidores do Município de Celso Ramos/SC, em período integral, nos dias **08/06/2023** (quinta-feira).e **09/06/2023** (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais e indispensáveis, assim consideradas aquelas desempenhadas pela Secretaria de Saúde, as quais deverão ser prestadas regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 06 de Junho de 2023



LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina